

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.058, de 17 de julho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providên cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

## $D \to C R \to T A$ :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0401.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente

0401.13774580.000 - Defesa contra as Inundações

0401.13774581.015 - Dragagem e Retificação do Arroio Francisco Alves

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pe lo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pi-

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0402.10603280.000 - Parques e Jardins

0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante 'que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao Exercício de 1981, como segue: Órgão -0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-

bordinados

Projeto 1.015 -

27 - Obras a serem executadas

A.J...



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

 em Convênio......
 Cr\$2.000.000,00

 S o m a ......
 Cr\$2.000.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordena-

ção Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano

Piloto

Projeto 1.018 -

Construção de Praças e Jardins....Cr\$2.000.000,00 S o m a......Cr\$2.000.000,00

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 1981.

Arno João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

suido seffrin

Secretário Municipal da Administração